PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E TURISMO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO – LEI PAULO GUSTAVO – NOVA VENEZA/SC

ATA 03 - AVALIAÇÃO DE RECURSOS E RESSALVAS DOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2023 E 007/2023

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro reuniram-se os membros da Comissão de 1 2 Monitoramento e Fiscalização, nomeada através do Decreto GP nº 042/2022, composta por Carolina Warmlimg Ghislandi, Leonardo Gava Just e Leonardo Lemos, 3 4 para tratar sobre a aplicação dos recursos da Lei Paulo Gustavo através dos Editais 006 5 e 007 de 2023, com avaliação e encaminhamento dos Projetos inscritos nos referidos 6 Editais. Após confirmados que os documentos pertinentes à habilitação foram devidamente anexados pelas Entidades inscritas, a Comissão avaliou se as Entidades e 7 8 Pessoas Físicas ou Jurídicas tinham alguma condição que implicasse em não habilitação 9 do Projeto. Ao avaliar o Projeto Inscrito no Edital 06, de Rodângela Nazzari Viola, 10 referente às demais áreas culturais, verificou-se que a inscrição foi realizada via Pessoa Física, entretanto o Plano de Trabalho demonstrou que o Projeto está sendo proposto 11 12 por um Coletivo de Pessoas, e neste caso deveria ser cumprido o disposto na Cláusula 13 3.4 do Edital 06 com a inclusão de um anexo que represente a anuência do Coletivo. 14 Também se verificou que o valor proposto está acima do valor da cota estabelecida no 15 Edital. Desta forma, a Comissão decide por não habilitar a proposta apresentada por Rodângela Nazzari Viola. A Comissão passou então a avaliar a documentação dos 16 17 Projetos Inscritos no Edital 007/2023, referente à área audiovisual. A comissão 18 confirmou que dois projetos apresentados descumprem o disposto na cláusula 4.5 do 19 Edital, que veda a inscrição de pessoas físicas ou jurídicas que já tenham sido contempladas em outros Editais referentes à aplicação da Paulo Gustavo, bem como 20 21 veda a inscrição de pessoas físicas representantes legais de entidades já contempladas 22 e inscrição de pessoas jurídicas que tenham como representantes legais pessoas físicas 23 já contempladas em Editais anteriores da Paulo Gustavo. Diante do disposto, não estão 24 habilitados os Projetos encaminhados pelo CTG Pousada do Tropeiro e Cyathus Teatro 25 de Animação, já contemplados nos Editais anteriores. Desta forma, encaminhamos para avaliação do mérito cultural os projetos: Do colono ao turista - a trajetória da 26 gastronomia típica italiana até chegar na mesa do turista em Nova Veneza - Agência 27 28 Nuova de Comunicação Ltda., A Imigração Italiana em Nova Veneza / Ontem e Hoje, da 29 Roteiros do Sul e História de Nova Veneza de Patrícia G. Aparecida Spillere. Finalizada a 30 etapa decisória referente aos documentos de habilitação, a Comissão encaminhou os 31 Projetos habilitados, dispostos acima, para a avaliação do mérito cultural.